

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

MAPA DE RISCOS

PAD n.º: **068/2024**

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal.

FASE DE ANÁLISE

- (x) Preparatória/Planejamento
- (x) Seleção do Fornecedor
- (x) Execução do Contrato

SÍNTESE DOS RISCOS

I D	RISCO	DANO (S)	P	I	NR = P x I	CLASSIFICAÇÃO NR	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Elaboração de ETP e do TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	Retrabalho; Vícios no TR; Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade. Aumento do tempo padrão da contratação; Aumento do custo processual.	2	4	08	Risco Médio	Mitigar	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos.	Setor Demandante e Setor de Licitações.	Atuação das instâncias de análise da conformidade com indicativo de adequação dos artefatos.	Setor Demandante e Setor de Licitações.
2	Publicação de informações incompletas, em desacordo com a legislação ou	Questionament o das partes interessadas; Custo processual e	2	2	04	Risco Baixo	Evitar	Padrão para publicação estabelecido com Checklist.	Setor de Licitações.	Republicar os documentos corrigidos.	Setor de Licitações.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	ausência de publicação em todos os meios devidos.	financeiro (republicação); Atraso na licitação (reabertura de prazo).									
3	Ineficiência na gestão e fiscalização do contrato.	Potencial prejuízo aos resultados esperados; Dano à imagem; Responsabilização do gestor; não penalização da empresa por descumprimento contratual.	3	3	9	Risco Médio	Mitigar	Metodologia de planejamento com acionamento dos integrantes administrativos nas contratações de maior risco desde o início da contratação.	Gestão e Fiscalização Contratual.	Termo de análise prévia da Gestão e Fiscalização Contratual; Racionalização do processo de gestão e fiscalização do contrato; Capacitação em gestão e fiscalização do contrato.	Gestão e Fiscalização Contratual.

LEGENDA

P = PROBABILIDADE

I = IMPACTO

NR = NÍVEL DE RISCO

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).